



PORTARIA Nº. 487/2019

“Torna sem efeito Portaria nº 482/2019 que nomeia Professora em Estágio Probatório.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Torna sem efeito Portaria 482/2019 que nomeia **Crislaine de Anunciação Roveda**, em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Nível 1”, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Parágrafo único – A portaria é tornada sem efeito em virtude da servidora nomeada no art. 1º, desistir da vaga, por motivos de foro íntimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 01 de novembro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração